



20241001134233709000159

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****CARTA DE CORREÇÃO****Nº 2 - ANEXADA EM 01/10/2024**

Número da Nota

00000109

Data e Hora de Emissão

02/09/2024 12:59:34

Código de Verificação

AFGS-ALZB**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Assessoria de Comunicação e Mídia

CPF/CNPJ: **34.233.709/0001-59**Inscrição Municipal: **6.340.630-6**Nome/Razão Social: **CONECT GROUP ASSESSORIA LTDA**Endereço: **R DARIO VILARES BARBOSA 281 - JARDIM PERI - CEP: 02676-020**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **JOSE SA SILVA SOARES**CPF/CNPJ: **434.227.806-53**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **PC dos Três Poderes 608 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **dep.zesilva@camara.leg.br****DESCRIÇÃO**

Realização e produção de conteúdo para divulgação da atividade parlamentar do Deputado Federal Zé Silva, Solidariedade/MG, por meio de jornais e portais (Estadão, O Tempo, Estado de Minas, FSP, Metrôpoles, Exame e outros) e atualização do site: www.zesilva.com.br, no mês de setembro/2024

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I** - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II** - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III** - o número da nota e a data de emissão;
- IV** - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V** - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI** - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII** - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII** - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Número da Nota 00000109 Data e Hora de Emissão 02/09/2024 12:59:34 Código de Verificação AFGS-ALZB			
	PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ 34.233.709/0001-59 Inscrição Municipal 6.340.630-6 Nome/Razão Social CONECT GROUP ASSESSORIA LTDA Endereço R DARIO VILARES BARBOSA 281 - JARDIM PERI - CEP: 02676-020 Município São Paulo UF SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social JOSE SA SILVA SOARES CPF/CNPJ 434.227.805-53 Inscrição Municipal --- Endereço PC dos Três Poderes 600 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900 Município Brasília UF DF E-mail dep.zesilva@camara-leg.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ --- Nome/Razão Social ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Realização e produção de conteúdo para divulgação da atividade parlamentar do Deputado Federal Zé Silva, Solidariedade/MG, por meio de jornais e portais (Estado, O Tempo, Estado de Minas, USP, Metrópolis, Exame e outros) e atualização do site: www.zesilva.com.br, no mês de maio/2024. Trabalho de Assessoria de Imprensa Vencimento 23/09/2024 Banco Cora AG: 0001 C/C: 3750628-8 PIX: 34233709000159				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.000,00				
INSS (R\$) -	IRPJ (R\$) -	CSLL (R\$) -	COFINS (R\$) -	PIS/PAT (R\$) -
Código do Serviço 03198 - Datilograf, digitação, estenogr, expônte, secret, redação, ed. revis, infr. estrut. adm e congêneres				
Valor Total dos Tributos (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -	Alíquota (%) -	Valor do ICMS (R\$) -	Outros (R\$) 0,00
Montante da Prestação do Serviço -		Número Inscrição da Obra -		Valor Apropriado dos Tributos / Fonte -
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				



RECIBO R\$ 4.000,00

Recebemos do Dep. Federal Zé Silva, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente ao pagamento da nota fiscal nº 109, da empresa Conectnews Assessoria de Imprensa e Comunicação EIRELI, inscrita sob CNPJ 34.233.709/0001-59 na prestação de serviços no mês de setembro.

São Paulo, setembro de 2024

Danielle Rodrigues de Carvalho Alves